

ÍNDICE

BAHIA	4
JEREMOABO / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ ALMEIDA DO NASCIMENTO	4
SALVADOR / BA	5
6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NIRVANA RAMOS VIEIRA DE PINHO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO COSTA DE PINHO	5
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANDARK TEREZA BATISTA DE SOUZA, BANCO DO BRASIL SA	5
PERNAMBUCO	6
BOM CONSELHO / PE	6
1º SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM CONSELHO/PE	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLECIO MARCELINO TENÓRIO DE ALMEIDA, ROBERTA CAVALCANTE DE ALMEIDA TENORIO	6
SURUBIM / PE	6
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GLAYDSTONE MARIANO DA SILVA 4026	6
RIO DE JANEIRO	7
CASIMIRO DE ABREU / RJ	7
OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA FREITAS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALTON DOS SANTOS ALVES	8
RIO DE JANEIRO / RJ	8
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDIMILSON AMARAL VAZ, CARLA MARIA MARTINS DA SILVA VAZ	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO DE FARIAS MARTINS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVAN PINTO DE SOUZA, MARCELLA FERREIRA MATTOS DE SOUZA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALLACE EMIR BUZZONE	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAOLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVANA SANTANA PEREIRA	10
SAO GONCALO / RJ	11
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS MOREIRA LOPES	11
SANTA CATARINA	11

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

BIGUACU / SC	11
OFÍCIO DE BIGUAÇU	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DENISE BEATRIZ ROSSATO PINÓS	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JARDEL SCHUTZ	12
BLUMENAU / SC	12
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NILZO MEDEIROS DA ROSA	12
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELENIR MICHELLUZZI, HERCILIO DALLABRIDA, MARENITE BUSARELLO DALLABRIDA, ROBERTO ALEXANDRE GRUBER	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALEX JENSEN, PAULA JENSEN	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): KATIA REGINA FUCKS, FÁBIO LUIZ FUCKS, NOEMI APARECIDA DA SILVA FUCKS, FERNANDO RICARDO FUCKS, ROSA MARIA DUARTE	14
CACADOR / SC	15
OFÍCIO DE CAÇADOR	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEDA MARIA MADALOZZO CAMATI	15
CRICIUMA / SC	16
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SH PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S/A	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VILLA BORGHESE INCORPORACOES LTDA.	17
GAROPABA / SC	17
OFÍCIO DE GAROPABA	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IVO JOSÉ SCHMIDT, TELMO SOARES MARTINS	17
IBIRAMA / SC	18
OFÍCIO DE IBIRAMA	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GEROLD TANK	18
NOVA VENEZA / SC	18
2º OFÍCIO DE CRICIUMA	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO MONDARDO LTDA, MARITE BARDINI SIMON	18
TUBARAO / SC	19
1º OFÍCIO DE TUBARÃO	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA ISOLETE ANTUNES AGROPASTORIL LTDA	19
SÃO PAULO	19
BAURU / SP	20
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUANA MENIN RODRIGUES, RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES	20
CACHOEIRA PAULISTA / SP	20
OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	20
MAUA / SP	21
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MAUÁ	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO DE SOUZA BRIOLLI	21
SAO PAULO / SP	22
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	22

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MOHAMMAD SHAKEEL MUGHAL, ERICA KAMAZAKI** 22

ESTADO - BAHIA
COMARCA - JEREMOABO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 17.129, tendo como Requerente José Antônio dos Santos, brasileiro, maior, capaz, solteiro, funcionário público municipal, portador da CI/RG nº 755.166 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 383.074.485-49, residente e domiciliado Avenida Sanharol, nº 971, centro, no município de Coronel João Sá/BA, CEP: 48.590-000. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano, localizado na Avenida Sanharol, nº 971, centro, no município de Coronel João Sá/BA, CEP: 48.590-000, com área total de 1.350,00 m² (um mil trezentos e cinquenta metros quadrados). Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: ao Norte, com o imóvel de propriedade de Maria Lucia Menezes dos Santos; ao Sul, com o imóvel de propriedade de Jonas Menezes dos Santos; ao Oeste, com o imóvel de propriedade de José Sabino dos Santos. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário. Tempo de posse alegado pelo requerente: 12 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 15 de fevereiro de 2021. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ ALMEIDA DO NASCIMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 17.127, tendo como Requerentes: José Almeida do Nascimento, brasileiro, maior, capaz, casado, funcionário público municipal, portador da CI/RG nº 13.315.394-04 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 358.682.445-91, residente e domiciliado na Rua Antônio Sobral, s/n, centro, no município de Coronel João Sá/BA, CEP: 48.590-000, e Erinalva Leandro Nascimento, brasileira, maior, capaz, casada, do lar, portadora da CI/RG nº 05.585.785-00 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 713.108.515-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Sobral, s/n, centro, no município de Coronel João Sá/BA, CEP: 48.590-000. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano, localizado na Rua Antônio Sobral, s/n, centro, no município de Coronel João Sá/BA, CEP: 48.590-000, com área total de 186,33 m² (cento e oitenta e seis metros quadrados e trinta e três centímetros). Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: ao lado direito, com o imóvel de propriedade de Josega Senhora da Silva Santos; ao lado esquerdo, com o imóvel de propriedade de Judicial Emilio de Jesus; a frente, com a Rua Antônio Sobral; e ao fundo, com o imóvel de propriedade de Josefina Maria dos Santos. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário. Tempo de posse alegado pelos requerentes: mais de 18 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 15 de fevereiro de 2021. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial

COMARCA - SALVADOR/BA

6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **NIRVANA RAMOS VIEIRA DE PINHO**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar NIRVANA RAMOS VIEIRA DE PINHO, CPF 597.281.245-20, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao APT0 2002, EDF. SOLAR VILLA DE CANNES, C.I. nº 670.684-3, situado na Rua Rodolpho Coelho Cavalcante, nº 169, Armação, matrícula nº 55.605. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo nº 238548

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FLAVIO COSTA DE PINHO**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar FLAVIO COSTA DE PINHO, CPF nº 561.443.855-68, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao APT0 2002, EDF. SOLAR VILLA DE CANNES, C.I. nº 670.684-3, situado na Rua Rodolpho Coelho Cavalcante, nº 169, Armação, matrícula nº 55.605. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vosso Senhorio, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Protocolo nº 238548

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JANDARK TEREZA BATISTA DE SOUZA, BANCO DO BRASIL SA**

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Srª. JANDARK TEREZA BATISTA DE SOUZA, CPF nº 598.926.095-49, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO

BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/5864-55, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 54.207. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO BRASIL S.A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmo. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: _____

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - BOM CONSELHO/PE

1º SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM CONSELHO/PE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CLECIO MARCELINO TENÓRIO DE ALMEIDA, ROBERTA CAVALCANTE DE ALMEIDA TENORIO**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, protocolado sob o nº 32499, em 24/12/2020, com os seguintes indicativos: REQUERENTE(S): CLÉCIO MARCELINO TENÓRIO DE ALMEIDA, portador da CI RG No. 2286877-SSP/PE e inscrito no CPF/MF No. 286.490.104-82, brasileiro, agropecuarista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 19/04/1982, na vigência da Lei No. 6.515/77, com ROBERTA CAVALCANTE DE ALMEIDA TENORIO, portadora da CI RG No. 247070-SSP/RO e inscrita CPF/MF No. 219.780.002-78, brasileira, empresária, ambos residentes e domiciliados na Rua João Paulo, No. 200, Jardim Bandeirantes, CEP 76.920-000, Ouro Preto do Oeste/RO. IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS encravada no lugar denominado "XINGUAI", zona rural de Bom Conselho/PE, com uma área de 169,4275 ha (cento e sessenta e nove hectares, quarenta e dois ares e setenta e cinco centiares), com demais características, limites e confrontações constantes no projeto de Georreferenciamento de imóvel rural e memorial descritivo datados de 15/07/2020, de responsabilidade do Engenheiro Agrimensor Luiz Gustavo dos Santos Silva, inscrito no CREA sob o No. 0214978028/AL, Código INCRA: CCWB, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica ---- ART No. PE20200521753. ORIGEM REGISTRAL: Matrículas de nºs 489 e 490; PROPRIETÁRIOS REGISTRAIS: João Ferreira da Silva e sua mulher Maria de Lourdes Custódio Ferreira; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária; TEMPO DE POSSE: mais de 17 anos; Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita e fundamentada, na sede do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, localizado na Av. Tenente Raul de Holanda Cavalcante, No. 108, Centro, CEP 55330-000, Bom Conselho/PE, sob a Titularidade do Sr. Algacyr Fernando Vieira de Barros, durante o horário de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8hs às 12hs, e das 14hs às 17:30hs, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. (a) Algacyr Fernando Vieira de Barros - Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SURUBIM/PE

SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GLAYDSTONE MARIANO DA SILVA 4026**

COMARCA - SURUBIM/PE SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM
EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GLAYDSTONE

MARIANO DA SILVA EDITAL DE USUCAPIÃO RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, encontra-se em curso procedimento de reconhecimento extrajudicial pela usucapião, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015 de 1973, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e do provimento 014/2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, requerido por GLADYSTONE MARIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, declarando não conviver em união estável, comerciante, portador da cédula de identidade nº 7.519.954 SDS-PE e do CPF(MF) nº 095.238.004-85, residente na Rua Antônio Emiliano de Farias, nº 77, Bairro Centro, Surubim-PE, CEP 55.750-000, tendo como objeto o seguinte imóvel: uma casa residencial localizada à Rua Antonio Emiliano de Farias, nº 77, Bairro Centro, nesta cidade de Surubim, a casa mede: 7,78m de largura de frente para o lado Leste, 9,21 m de largura de fundos para o lado Oeste, 21,64 m de comprimento para o lado norte, mais 19,84 m de comprimento para o lado Sul. A casa residencial tem uma área total construída de 127,30 m² e área do terreno 167,17 m². Ficando a casa a 115,00 m de distância da Rua Euclides Mota, na cidade de Surubim - PE. CONFRONTANTES DO TERRENO - Ao Norte, com o Sr. João Paulo Barbosa; - Ao Sul, com a Sra. Emanuelle Leal Silva; - A Leste, com a Sra. Maria Hilda de Sales e a Oeste, com a Rua Antônio Emiliano de Farias, noticiando ter posse mansa, ininterrupta, pública e pacífica do referido bem por 10 anos. Assim, ficam cientificados terceiros eventualmente prejudicados que poderão Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/85A73-PXTAN-U4AMK-PSYYE>. se manifestar pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos das normas citadas. O referido é verdade. Dou fé. VERÔNICA RAMOS DE ANDRADE SOUZA, Substituta do Oficial, em testemunho da verdade, assino. Surubim, 22 de fevereiro de 2021. VERÔNICA RAMOS DE ANDRADE SOUZA | Substituta do Oficial Interino

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFÍCIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA FREITAS**

Deisi Correa Nunes, oficial do Ofício Unico de Casimiro de Abreu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº22189, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07557866703, residente e domiciliado(a) na CON GREEN VILLAGE 8 QD29 GREEN VILLAGE CASIMIRO DE ABR RJ 28860000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Waldenir Heringer da Silva, 460, Loja 03/05 Centro Casimiro de Abreu RJ CEP 28860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440551626-9, firmada em 20/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 7.815, a qual diz respeito ao imóvel situado na CON GREEN VILLAGE 8 QD29 GREEN VILLAGE CASIMIRO DE ABR RJ 28860000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Casimiro de Abreu-RJ, 25/11/2019. Deisi Correa Nunes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WALTON DOS SANTOS ALVES

Deisi Correa Nunes, oficial do Ofício Unico de Casimiro de Abreu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº22196, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WALTON DOS SANTOS ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06171747769, residente e domiciliado(a) na RUA TAINHA, Nº 30, LOTE 1, QUADRA I - PEIXE DOURADO - CASIMIRO DE ABREU/RJ, CEP 28.860-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Waldenir Heringer da Silva, 460, Loja 03/05 Centro Casimiro de Abreu RJ CEP 28860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440148509-1, firmada em 01/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 6.960, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA TAINHA, Nº 30, LOTE 1, QUADRA I - PEIXE DOURADO - CASIMIRO DE ABREU/RJ, CEP 28.860-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Casimiro de Abreu-RJ, 25/11/2019. Deisi Correa Nunes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDIMILSON AMARAL VAZ, CARLA MARIA MARTINS DA SILVA VAZ

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1918487, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDIMILSON AMARAL VAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01848972709, residente e domiciliado(a) na ESTRADA VEREADOR ALCEU DE CARVALHO 283 LOTE 10 QUADRA X CASA VARGEM GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 22785620, CARLA MARIA MARTINS DA SILVA VAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02569059757, residente e domiciliado(a) na ESTRADA VEREADOR ALCEU DE CARVALHO 283 LOTE 10 QUADRA X CASA VARGEM GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 22785620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440138337-0, firmada em 23/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na matrícula nº 375.522, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROJETADA 5 Nº 283 CASA 1 - FREGUESIA DE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - 22785-620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 05/02/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO DE FARIAS MARTINS

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1946865, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO DE FARIAS MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11292595795, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DI CAVALCANTI, 25 - BLOCO 02 APTO 103 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.793-320, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7341024003000029848-48, firmada em 27/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-14, na matrícula nº 323010, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DI CAVALCANTI, 25, BL 2 AP 103 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.793-320. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 09/02/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IVAN PINTO DE SOUZA, MARCELLA FERREIRA MATTOS DE SOUZA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ? sediada na Rua da Quitanda, prenotado sob nº1931272, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IVAN PINTO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05625032777, residente e domiciliado(a) na): Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 242, Bloco 6, Condomínio 0² Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-056., MARCELLA FERREIRA MATTOS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05336327735, residente e domiciliado(a) na): Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 242, Bloco 6, Condomínio 0² Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-056., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 13-1, firmada em 10/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340.446 - Cujá alienação Fiduciária foi registrada sob o R - 12., a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 242, Bloco 6, Condomínio 0² Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-056.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 28/08/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WALLACE EMIR BUZZONE

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº1913995, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WALLACE EMIR BUZZONE, brasileiro, empresário, viúvo, identidade IFP/RJ 052536406, CPF nº768.426.657-87, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 28/09/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 233272 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Tenente Coronel Muniz de Aragão, nº80, apartamento 305 do bloco 3 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAOLA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., prenotado sob nº1945927, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAOLA RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 79035523768, residente e domiciliado(a) na Estrada da Gávea, nº 60, apartamento nº 802, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22451- 263;, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 148694-0, firmada em 30/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340686 - R - 17 e R - 18, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - bl7 - sala 336, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-056. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 18/11/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SILVANA SANTANA PEREIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da GAFISA SPE-113 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., prenotado sob nº1934384, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SILVANA SANTANA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01727661761, residente e domiciliado(a) na ENTRADA MAPUÁ Nº 612, CASA 39, TAQUARA, CEP 22713-320 JACAREPAGUA -RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 5464-3, firmada em 08/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 391260 R 12, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO PAU FERRO Nº 480 SALA Nº 504, BLOCO 01 ED TARGET OFFICES & MALL, PECHINCHA, CEP 22743051 RIO DE JANEIRO-RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta

serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 18/02/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS MOREIRA LOPES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartorio 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº166463, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS MOREIRA LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08139213764, residente e domiciliado(a) na RUA LAURINDO RABELO 998 CASA 01 APT 201 JARDIM BOM RETIRO, SAO GONCALO RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440793784-7, firmada em 01/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.02, na Matrícula nº 60.417, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA LAURINDO RABELO 998 CASA 01 APT 201 JARDIM BOM RETIRO, SAO GONCALO RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 26/08/2020. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUACU/SC
OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): DENISE BEATRIZ ROSSATO PINÓS

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 103.121, de 08/02/2021, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Denise Beatriz Rossato Pinos, inscrita no CPF/MF sob o nº 465.245.170-91, constituído de um terreno com área de 6.757,17m², situado na Estrada GCR 120, bairro Costeira da Armação, na Cidade de Governador Celso Ramos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 38.620, no Livro nº 02 deste Ofício, datada de 15 de abril de 2015. O desmembramento é composto por 02 (duas) áreas distintas, sendo a primeira com 2.413,93m² e a

segunda com 4.343,24m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 08/02/2021, planta, memorial descritivo, ART do CREA/SC nº 6026858-5, Autorização nº 6346/2017 e Ofício nº 380/IMA/CODAM/CRF/2020 datado de 27/08/2020, ambos emitidos pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JARDEL SCHUTZ

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 102.871, de 21/01/2021, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Jardel Schutz, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.799.809-16, constituído de um terreno com área de 2.101,41m², situado na Servidão Boa Vista, nº 55, bairro Canudos, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 48.096, no Livro nº 02 deste Ofício, datada de 15 de julho de 2020. O desmembramento é composto por 04 (quatro) áreas distintas, sendo a primeira com 852,50m², a segunda com 380,62m², a terceira com 380,09m² e a quarta com 488,20m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 12/11/2020, planta, memorial descritivo, TRT do CRT 04 nº BR20200817063, Declaração de Atividade Não Constante nº 576369 datada de 18/02/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (19/02/2021)

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): NILZO MEDEIROS DA ROSA

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 20/10/2020 o requerimento pelo qual Nilzo Medeiros da Rosa, brasileiro, inscrito no CPF nº 291.030.029-34 casado com Lucília Cardoso da Rosa, brasileira, inscrita no CPF nº 041.644.559-42, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, à rua Herundina dos Santos, 45, bairro Glória, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 186493 de 20.10.2020, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Garcia, localizado na Esquina da Rua Amazonas com a Rua Urussanga, contendo a área de 2.346,97 m². O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- PARCELA 01 -- O terreno urbano com área de 1.020.52m², localizado no município de Blumenau-SC, bairro Glória, lado par da rua Irapuru, distando pelo lado esquerdo do imóvel, 100,00 metros da esquina formada com a rua da Glória, fazendo frente em 26,00 metros com o lado par da rua Irapurú, fundos, em 21,85 metros com a área remanescente desta matrícula; lado direito do imóvel, em 36,61 metros com terras de Alaíde de Andrade, Claudio Nilson de Andrade, Marli de Andrade, Andete de Andrade, casada com Roberto Pereira, Mere Nice de Andrade

Burgonovo casada com Odir Burgonovo, Rubens Naldo de Andrade casado com Elizete Maria Batistoli de Andrade e Pedro Gilmar de Andrade, casado com Neusa Albano de Andrade (Matrícula 2080-1º Ofício); lado esquerdo do imóvel em três linhas, sendo a primeira a partir da frente de 21,50 metros, com terras de Arthur dos Santos (Matrícula 43705 -- 1º Ofício) em 16,59 metros com o lado ímpar da rua Antônio dos Santos e 9,24 metros com a área remanescente desta matrícula, edificado com a casa de alvenaria sob nº 160, gravado com a ACMPF-1 Estágio Médio de Regeneração com área de 361,53m² e também com parte da AR01-Não passível de ocupação com área de 222,34m². REMANESCENTE - O terreno urbano, com área de 7.315,99m², localizado no município de Blumenau-SC, bairro da Glória, lado ímpar da rua Antônio dos Santos, fazendo frente me três linhas, sendo a primeira a partir do lado esquerdo do imóvel em 5,00 metros com o lado ímpar da rua Antônio dos Santos, a segunda linha em 9,24 metros e a terceira linha em 21,85 metros, ambas confrontando com a parcela 01, fundos, em 26,20 metros com Arthur dos Santos (Transcrição 3AG-42.276 -- 1º Ofício), lado direito do imóvel em 281,39 metros com terras de Alaíde de Andrade, Claudio Nilson de Andrade, Marli de Andrade, Anete de Andrade casada com Roberto Pereira, Mere Nilce de Andrade Burgonovo casada com Odir Burgonovo, Rubens Naldo de Andrade casado com Elizete Maria Batistoli de Andrade e Pedro Gilmar de Andrade casado com Neusa Albano de Andrade (Matrícula 2080-1º Ofício); lado esquerdo do imóvel em cinco linhas, sendo a primeira a partir da frente de 64,44 metros, sendo 30,00 metros com terras de Helio Serpa (Matrícula 45050 -- 1º Ofício) e, em 34,44 metros com terras de Helio Serpa (matrícula 45051-1º Ofício), a segunda linha em 14,60 metros com terras de Helio Serpa (matrícula 45051 -- 1º Ofício), a terceira linha em 5,00 metros com o lado ímpar da rua Herundina dos Santos, a quarta linha em 14,60 metros com terras de Arthur dos Santos (matrícula 43705-1º Ofício- Área Verde 3) e a quinta linha em 208,46 metros, sendo em 65,40 metros de Arthur dos Santos (Matrícula 43705 -- 1º Ofício, Área Verde 03) e em 143,06 metros com terras de Arthur dos Santos (Matrícula 43705 -- 1º Ofício, Área Remanescente 03). Sem benfeitorias, gravado com ACMPF-2, estágio médio de regeneração com área de 550,99m² e com parte da AR 01 -- Não passível de ocupação com área de 1.489,02m², AR 02- não passível de ocupação com área de 1.056,22m² e AR 03 -- Não passível de ocupação com área de 1.320,01m². Grava-se também a Área de Preservação Permanente -- APP do córrego que corta o terreno, com área de 916,57m². ÁREA PARA A RUA - para a rua Antônio dos Santos, com área de 49,49m², localizado no município de Blumenau-SC, bairro da Glória, leito da rua Antônio dos Santos, distando pelo ponto de encontro da frente com os fundos do imóvel, 21,50 metros até o lado par da rua Irapuru, fazendo frente em 21,59 metros, sendo em 16,59 metros com a parcela 01 e em 5,00 metros com a parcela 02 que é a área remanescente; fundos, em 19,60 metros o leito da rua Antonio dos Santos, sem benfeitorias, gravado com parte da AR 01 -- Não passível de ocupação com área de 9,09m². Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Sheila Aline Nardelli, inscrito na ART sob nº 7200770-8, sob Termo de Responsabilidade Técnica 080479-9. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2019/4861, expedida em 18/05/2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 19 de fevereiro de 2021. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER). -

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ELENIR MICHELLUZZI, HERCILIO DALLABRIDA, MARENITE BUSARELLO DALLABRIDA, ROBERTO ALEXANDRE GRUBER

Através do presente edital torna-se público que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião extraordinária extrajudicial, prenotada sob o n. 138.350, em 6 de agosto de 2020 (Guia n. 105.664), requerida por ELENIR MICHELLUZZI, brasileira, viúva, do lar, nascida em 14/09/1957, portadora da cédula de identidade 3/R 1.485.780-SSI-SC, residente e domiciliada nesta

cidade, à rua Angelo Bressanini, n. 63, bairro Salto do Norte, devidamente representada por advogado, a qual alega que há mais de quarenta anos, exerce por si, a posse como se dona fosse, do "terreno situado nesta cidade, no bairro Salto do Norte, com área de 369,00 m2 (trezentos e sessenta e nove metros quadrados), fazendo frente em 3,00 metros com o lado ímpar da Rua Angelo Bressanini, fundos em 15,00 metros sendo a partir do lado esquerdo em 4,10 metros com terras de Antonio Antunes de Macedo e em 10,90 metros com terras de Ercolina Schmitt Bressanini, Jaime Rogério Bressanini e Maria Aparecida Bressanini Darugna, extremando pelo lado direito em três linhas, a primeira a partir da frente de 23,00 metros, a segunda alarga o terreno em 12,00 metros, ambas com terras de Jair de Sousa e a terceira linha em direção aos fundos de 20,00 metros com terras de Hercilio Dallabrida e Marenite Busarello Dallabrida e pelo lado esquerdo em 43,00 metros com terras de Roberto Alexandre Gruber, edificado com a casa residencial de alvenaria com dois pavimentos coberta com telhas de barro e mais uma edificação em alvenaria de pavimento térreo coberta com telhas de barro as quais receberam o nº 63 da dita rua Angelo Bressanini, imóvel este composto de partes dos imóveis matriculados sob os números 2.230 e 7.622, deste Ofício de Registro de Imóveis". Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam todos advertidos, de que o pedido de reconhecimento da usucapião extraordinária extrajudicial poderá ser anuído em favor da requerente caso não seja apresentada impugnação escrita com as razões da discordância, nos quinze dias corridos contados a partir da data da publicação do presente edital, diretamente perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Blumenau, 19 de fevereiro de 2021. CRISTINA SANTIAGO ZIEBARTH, REGISTRADORA SUBSTITUTA DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ALEX JENSEN, PAULA JENSEN

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ESPÓLIO DE ALEX JENSEN, o qual era brasileiro, inscrito no CPF nº 008.333.559-53 e ESPÓLIO DE PAULA JENSEN, a qual era brasileira, inscrita no CPF nº 969.629.339-91, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 27.07.43, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 9.901, representados neste ato pelo inventariante ELÓI JENSEN, brasileiro, casado, consultor, inscrito no CPF nº 294.082.539-49, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 9.901, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de três parcelas, com as áreas de: 9.686,71 m2, 4.743,28 m2 e 680,28 m2, em favor da rua Dr. Pedro Zimmermann, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Dr. Pedro Zimmermann, transcrito no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, no Livro nº 3-AB, às fls. 99, sob nº 35.374, pertencendo atualmente à esta circunscrição, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Sulievertton Bento - CREA- 095792-6-SC, bem como apresentada ART nº 7264126-2. Para que chegue ao conhecimento de CR7 Empreendimentos Imobiliários Ltda., Rita Jensen, Maria Dix, Rodrigo Dix, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): KATIA REGINA FUCKS, FÁBIO LUIZ FUCKS, NOEMI APARECIDA DA SILVA FUCKS, FERNANDO RICARDO FUCKS, ROSA MARIA DUARTE

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a

requerimento de KATIA REGINA FUCKS, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF nº 891.202.809-04, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Walter Hoefter, nº 116, FÁBIO LUIZ FUCKS, brasileiro, supervisor de vendas, inscrito no CPF nº 014.823.289-25 e sua mulher NOEMI APARECIDA DA SILVA FUCKS, técnica em enfermagem, inscrita no CPF nº 030.586.539-05, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 20.05.2014, conforme pacto antenupcial registrado nesta Serventia, no Livro nº 3, sob nº 8.260, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Linda Rudiger, nº 39, FERNANDO RICARDO FUCKS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 042.630.189-74, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Henrique Griebel, nº 116 e ROSA MARIA DUARTE, brasileira, do lar, divorciada, inscrita no CPF nº 552.303.859-87, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Henrique Griebel, nº 116, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de cinco parcelas, com as áreas de: 8,59 m2 em favor da rua inominada nº 4.272, 375,72 m2, 297,39 m2, 264,29 m2 e 379,01 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava central, na esquina das ruas Henrique Griebel e Inominada nº 4.272, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1 e R-3-7.755, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Agrimensor -- Lindemar Mohr - CREA- 012581-1-SC, bem como apresentada ART nº 7348495-0. Para que chegue ao conhecimento de Sueli Teresinha Hoefter Wayers, Espólio de Ernesto Fucks, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACADOR/SC

OFÍCIO DE CAÇADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LEDA MARIA MADALOZZO CAMATI

EDITAL PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Lei Federal nº 6.015/73, artigo 216-A) O Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Caçador/SC, lotado na Rua Adelmyr Pressanto, nº 261, Centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que LEDA MARIA MADALOZZO CAMATI, brasileira, viúva, farmacêutica, nascida em 23/11/1951, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.484.305/SC e inscrita no CPF sob nº 389.897.199-68, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Mafra, nº 524, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC; e ANA LETICIA MADALOZZO CAMATI HUBNER, casada com CLAUDEMIR HUBNER, em 02/10/1995, pelo regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, ela farmacêutica, nascida em 29/12/1973, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.973.046/SC e inscrita no CPF sob nº 015.697.899-75, ele bioquímico, nascido em 10/09/1969, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.442.347/SC e inscrito no CPF sob nº 680.955.709-15, residentes e domiciliados na Rua Altamiro Guimarães, nº 295, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC, depositaram nesta Serventia Registral Imobiliária os documentos exigidos pelo artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (procedimento prenotado sob o nº 118.653 do Livro 1 de Protocolo), indispensáveis ao registro da usucapião do imóvel constituído por um terreno urbano com uma área de 2.743,22m², localizado à Rua Reinaldo Maffessoni, esquina com a Rua Altamiro Guimarães, Bairro DER, nesta Cidade de Caçador-SC, dentro das seguintes confrontações e medidas perimetrais: inicia-se se no marco denominado '1=PP', deste, segue confrontando com a Rua Miguel Figueiredo com o azimuth de 56°55'34" e a distância de 18.00 m até o marco '2'; Daí segue confrontando com a Rua Miguel Figueiredo com o azimuth de 62°20'57" e a distância de 4.36 m até o marco '3'; Daí segue confrontando com a intersecção da Rua Miguel Figueiredo com a Rua Poeta J. Amazonas com o azimuth de 73°39'28" e a distância de 4.36 m até o marco '4'; Daí segue confrontando com a Rua Poeta J. Amazonas com o azimuth de 85°44'15" e a distância de 27.50 m até o marco '5'; Daí segue confrontando com os imóveis constantes das matrículas nº 23.443 e nº 23.507 com o azimuth de 174°56'03" e a distância de 50.00 m até o marco '6'; Daí segue confrontando com o imóvel constante

da matrícula nº 23.507 com o azimute de 84°43'13" e a distância de 10.00 m até o marco '7'; Daí segue confrontando com Dirceu Camatti com o azimute de 175°19'58" e a distância de 15.00 m até o marco '8'; Daí segue confrontando com Dirceu Camatti com o azimute de 89°05'55" e a distância de 30.00 m até o marco '9'; Daí segue confrontando com a Rua Altamiro Guimarães com o azimute de 175°22'56" e a distância de 13.50 m até o marco '10'; Daí segue confrontando com a Rua Reinaldo Maffessoni com o azimute de 265°37'14" e a distância de 33.00 m até o marco '11'; Daí segue confrontando através de uma sanga com os imóveis constantes das matrículas nº 10.683, nº 18.924 e nº 18.925 com o azimute de 314°57'24" e a distância de 90.89 m até o marco '1=PP'; início de descrição. O imóvel em questão compõe (encontra-se localizado dentro) o imóvel objeto da matrícula nº 4004, registrado em nome de REUNIDAS S.A. TRANSPORTES COLETIVOS. Os requerentes fundamentam a pretensão no artigo 1.242, caput, do Código Civil, sob a modalidade de usucapião ordinária, alegando tempo de posse de mais de dez anos. De referida pretensão foram notificadas as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como foram cientificados todos os detentores de direitos incidentes sobre o imóvel usucapido e sobre os imóveis confinantes imediatos ao mesmo, bem como os seus respectivos cônjuges. Foram apresentados e encontram-se depositados nesta Serventia Registral Imobiliária a planta e o memorial descritivo do imóvel pretendido, acompanhados da respectiva anotação de responsabilidade técnica; ata notarial atestando o tempo de posse do requerente e dos seus antecessores; certidões de feitos ajuizados em nome do requerente, dos seus antecessores e de todos os eventuais requeridos, bem como em nome dos seus respectivos cônjuges, emitidas na comarca de situação do imóvel, bem como no respectivo domicílio de cada um deles; e, finalmente, os demais documentos que demonstram a origem, a continuidade, a natureza e o tempo da posse do imóvel. O pedido foi autuado por este Oficial na data de 15/12/2020, encontrando-se o prazo de prenotação prorrogado até que ocorra o acolhimento ou a rejeição do pedido. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital, cujo prazo é o de 60 (sessenta) dias, que será publicado em jornal local de grande circulação, uma única vez, podendo o registro ser impugnado em até 15 (quinze) dias após o decurso do prazo do presente edital, tudo nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, do artigo 16 caput e §2º do Provimento nº 65 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça e do artigo 257, III do Código de Processo Civil, para o que se notifica todo e qualquer interessado de que transcorrido o prazo sem impugnação e/ou pendência de diligências e achando-se em ordem a documentação, com inclusão da concordância expressa ou tácita dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes, este Oficial registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade de Caçador/SC, em 22 de fevereiro de 2021. Eu, Renato Martins Silva, Oficial desta Serventia Registral Imobiliária, digitei e subscrevi o presente. RENATO MARTINS SILVA OFICIAL

COMARCA - CRICIÚMA/SC
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SH PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S/A

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que SH PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 17.949.683/0001-20, situada na Rua Coronel Pedro Benedit, nº 114, Centro, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 127.650, cujo imóvel possui a área de 327.609,52m², localizado na Avenida Aristides Bolan, Rua Tobias Barreto, Rua SD-945-051, Rua Marco Búrigo, Rua São José, Rua Alameda dos Namorados, Rua Luiz Geraldo de Farias, Rua Mário Brígido e Rua Hercílio Luz, bairro Lote 06, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 38.584,25m², Área Desmembrada 02 com 1.193,52m², Área Remanescente com 287.831,75m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 17.12.2020 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em

24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 326827, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VILLA BORGHESE INCORPORACOES LTDA.

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que VILLA BORGHESE INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.699.911/0001-38, situada à Rua Cecília Darós Casagrande nº 514, sala 03, bairro Comerciário, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de LOTEAMENTO, junto da matrícula nº 133.523, cujo imóvel possui a área de 118.087,14m², localizado na Rua Pedro Brolesi e Rua nº 6, bairro Rio Maina, em Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: O loteamento será composto por doze quadras, a saber: 12 quadras designadas por Quadra "A" até Quadra "L", sendo que a quadra A possuirá 10 lotes, quadra B possuirá 8 lotes, quadra C possuirá 7 lotes, quadra D possuirá 28 lotes, quadra E possuirá 28 lotes, quadra F possuirá 22 lotes, quadra G possuirá 7 lotes, quadra H possuirá 16 lotes, quadra I possuirá 27 lotes, quadra J possuirá 21 lotes, quadra K possuirá 9 lotes, quadra L possuirá 16 lotes, totalizando 199 lotes, mais áreas verdes e área de utilidade pública. O pedido de loteamento foi aprovado em 16.12.2020 junto ao Município de Criciúma. A implantação foi autorizada pelo órgão ambiental FAMCRI (Licença Ambiental Prévia - LAP e Licença Ambiental de Instalação - LAI, emitida em 13.11.2020). Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do LOTEAMENTO protocolado sob nº 327.484, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC **OFÍCIO DE GAROPABA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): IVO JOSÉ SCHMIDT, TELMO SOARES MARTINS

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER que IVO JOSÉ SCHMIDT, brasileiro, casado, empresário, RG 063780639/SEPC/RJ, CPF 452.960.308-34, residente e domiciliado na Rua Luiz Augusto Vieira, nº 120, no Bairro Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22793-650, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de Transcrição nº 31.346 (R.I. de Palhoça/SC), de sua posse, localizado no Bairro Gamboa, Município de Garopaba/SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73), prenotado sob nº 21.743 em 02/09/2020. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante TELMO SOARES MARTINS (área de posse), fica o extremante NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os

documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado 02 (duas) vezes em jornal local de grande circulação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 19 de Fevereiro de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

COMARCA - IBIRAMA/SC **OFÍCIO DE IBIRAMA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): GEROLD TANK

HERMANO SOAR, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama/SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele noticiativerem que a requerimento de GEROLD TANK, CPF 249.257.569-15, promove-se neste Ofício o REGISTRO DO LOTEAMENTO VICTOR TANK composto de 33 lotes com 13.801,29 m², Ruas A e B com 4.610,46 m² e Áreas Públicas 1 (na qual inserida Área Verde de 2.122,56 m²) e 2 com 7.932,74 m², a ser implantado no imóvel matriculado nesta Serventia no livro 2-RG sob nº 21.059, com área de 26.344,49 m², situado no lado par da Rua Reinhold Müller, a 316,42 metros da esquina com o lado par da Rodovia SC-340, bairro Nova Stettin, cidade de Ibirama/SC, tudo de acordo com a documentação e planta depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil Jean Karl Gehrke, Registro 063275-4-SC, sendo apresentada a ART nº 6262052-8. Licenciado pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina de acordo com a Licença Ambiental de Instalação nº 5.961/2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima, lavrei o presente edital que será publicado durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, nesta Serventia localizada na Rua 25 de Julho, 111, sala 102, centro, Ibirama/SC, em dias úteis, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, telefone/WhatsApp: (47) 3357-2134, e-mail riibirama@gmail.com. Dado e passado nesta cidade de Ibirama, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (22.02.2021). O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NOVA VENEZA/SC **2º OFÍCIO DE CRICIUMA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LOTEAMENTO MONDARDO LTDA, MARITE BARDINI SIMON

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, n. 463, Ed. Monte Mageniz, sala térrea, Centro, Nova Veneza/SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos virem ou interessar possa, que LOTEAMENTO MONDARDO LTDA, CNPJ n. 35.524.272/0001-75,

neste ato representado pela sócia administradora Maritê Bardini Simon, CPF n.º 048.399.159-70, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei Federal n.º 6.015/73, registro do Loteamento denominado Mondardo, protocolado sob n.º 45.106, do terreno urbano, situado no município de Nova Veneza-SC, na Rodovia Domênico Mondardo, São Bento Alto, com a área de 46.700,82m², matriculado sob n.º 16.967, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 18 de novembro de 2020, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 05 de fevereiro de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentadas A.R.T. sob n.º 7359322-0, Licença Ambiental Prévia e de Instalação -- LAP/LAI nº 003/20, expedida pela Fundação do Meio Ambiente de Nova Veneza/SC- FUNDAVE. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de loteamento, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARIA ISOLETE ANTUNES AGROPASTORIL LTDA

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do CNCJ/SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Maria Isolete Antunes Agropastoril Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.761.744/0001-48, com sede na Rua Gustavo Richard, nº 120, sala 20, Centro, Camburiú/SC, neste ato representada por seus sócios João Saturnino de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 514.757-3-SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 342.841.509-44, residente e domiciliado na Rua Souza Dutra, nº 776, apartamento 504, Bairro Estreito, Florianópolis/SC; Joselia Ednar Antunes Piluski, brasileira, casada, funcionária pública federal, portadora do RG nº 1.567.370-IGP/SC, inscrita no CPF sob o nº 562.653.799-68, residente e domiciliada na Rua Dona Vicentina Goulart, nº 157, Bairro Jardim Atlântico, Florianópolis/SC; Maria Isolete Antunes, brasileira, viúva, agricultora, portadora do RG nº 931.451-IGP/SC, inscrita no CPF sob o nº 833.317.869-34, residente e domiciliada na Rua Antonio Gomes, nº 58, apartamento 402, Bairro Balneário, Florianópolis/SC, e José Silvío de Oliveira, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº 678.448-IGP/SC, inscrito no CPF sob o nº 342.841.339-34, residente e domiciliado na Rua José Heitich, nº 784, Bairro Campestre, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 09/07/2020 e 16/02/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento; Licença Ambiental Prévia-LAP, conferida pela Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNAT, assinada por Djalma Alves, presidente da FUNAT, datada de 02/10/2020, e requerem o registro à margem da matrícula 30.437 deste Ofício Imobiliário, do LOTEAMENTO denominado "LOTEAMENTO VIVENDAS SÃO JOAQUIM", de um terreno localizado na Rodovia Ageu da Silva Medeiros, Bairro Passo do Gado, Tubarão/SC, contendo 948 lotes privativos, com área total de 271.482,02m², área verde de 40.340,40m², área de preservação permanente de 35.052,58m², área de abertura de ruas 121.873,48m² e área utilidade pública 35.506,36m². Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Tubarão, 19/02/2021. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - BAURU/SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUANA MENIN RODRIGUES, RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES

Sr. RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES e LUANA MENIN RODRIGUES. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do BANCO BRADESCO S.A, CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SO, na Cidade de Deus, credor do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 20/07/2007 e registrado sob nºs 10 e 11 na matrícula nº 76.951 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Antônio Machado, nº 1-65, lote M, quadra 31, Parque Paulista, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR os devedores fiduciários daquele contrato, RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES, servidor público federal, RG nº 29.503.225-SSP/SP e CPF nº 246.210.838-64, e sua esposa LUANA MENIN RODRIGUES, do lar, RG nº 50.421.337-4-SSP/SP e CPF nº 075.790.696-60, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 1 vencida em 20/12/2019; 2 vencida em 20/01/2020; 3 vencida em 20/02/2020; 4 vencida em 20/03/2020, 5 vencida em 20/04/2020; 6 vencida em 20/05/2020; 7 vencida em 20/06/2020; 8 vencida em 20/07/2020; 9 vencida em 20/08/2020; 10 vencida em 20/09/2020; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

COMARCA - CACHOEIRA PAULISTA/SP

OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

SERVENTIA DOS REGISTROS PÚBLICOS E ANEXOS RUA DR. ROCHA JUNIOR, 194-CACHOEIRA PAULISTA-SP, CEP 12.630-000 Telefone: (12)3101 2299- e-mail: duducartorio@hotmail.com Oficial Benedito Estanislau Rodrigues Alves EDITAL DE LOTEAMENTO - RESIDENCIAL LOTEAMENTO SÃO JUDAS TADEU - SIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira Paulista/SP, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os interessados quem em Requerimento datado de 18 de dezembro de 2020, instruído com os documentos de que trata o art. da Lei nº

6.766/79, protocolado neste Serviço Registral sob o nº 29792 em 21 de dezembro de 2020, a proprietária SIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.413.117/0001-19, com sede na rua Prudente de Moraes, nº 231, Centro, Cachoeira Paulista/SP, com registro na JUCESP sob nº 3523173367-3 em 02 de agosto de 2019 e NIRE nº 3523173367, representada pelos sócios ANA SILVIA LEÃO BUENO SIMA, brasileira, empresária, portadora do RG nº 18.845.093-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 109.681.928-74, e LUIZ FERNANDO SIMA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 19.722.916-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 126.449.928-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Prudente de Moraes, nº 231, Centro, Cachoeira Paulista/SP, REQUEREM o registro o registro do Loteamento denominado LOTEAMENTO SÃO JUDAS TADEU, situado na Rodovia Deputado Nesralla Rubez, SP 058- Km 206, Bairro Aguada-Bairro do Embaú, no Município de Cachoeira Paulista/SP, objeto da MATRÍCULA nº 310 deste Oficial de Registro de Imóveis, contendo as seguintes características: com a área de 171.045,006m², composto de 177 (cento e setenta e sete) lotes residenciais, divididos em 10 (dez) quadras, com área de 53.685,72m²= 31,39%. Área Públicas- 117.359,28m²- Sistema Viário: 35.119,64m²; Áreas Institucionais: 9.044,97m²; Espaço livre de uso público: 73.194,67- Áreas Verdes/APP: 59.943,87m², Sistema de lazer: 13.250,80m². Aprovado pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista/SP de acordo com o Decreto Municipal nº 158 de 16 de dezembro de 2020, Processo nº 1214/2019, Certificado pelo GRAPROHAB sob nº 244/2020 de 25/08/2020. Como garantia das obras firmou Termo de Caução em favor da Prefeitura Municipal, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 158. Foi emitido Alvará da Prefeitura Municipal autorizando a implantação do Loteamento na data de 15 de dezembro de 2020 válido por um prazo de 180 dias. Foram juntados, Carta nº 139/2021 -- SR (08) SP -- G/SR(08)SP/INCRA o Protocolo nº 5.4000.007432/2021-11 de 27 de janeiro de 2021, com relação a cancelamento cadastral do imóvel objeto desta junto ao INCRA, para fins de atender aos termos do artigo 168.1 e 168.2. Secção VII das Normas de Serviço da E, Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. A referida documentação está depositada nesta Serventia para exame dos interessados, pelo que é expedido este edital, para ser publicado pelo sistema eletrônico "Editais On Line" e com croqui de localização da área, por três dias consecutivos, de conformidade com a Lei nº 6.766/79 e demais disposições legais e na ausência de impugnação após decurso de prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação presente, será procedido o registro de que trata o artigo 19, §1º (primeira parte) da referida Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido este edital. Cachoeira Paulista/SP, 22 de fevereiro de 2021. Eu, Oficial Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto, digitei, subscrevo e assino. MAPA DE LOCALIZAÇÃO ESQUEMÁTICO (sem escala) Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MAUA/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MAUÁ

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): EDUARDO DE SOUZA BRIOLLI

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Mauá, Estado de São Paulo, a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com base e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, vem intimar, EDUARDO DE SOUZA BRIOLLI, RG nº 24.613.549-SSP-SP e CPF nº 065.225.578-78, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, na forma das instruções contidas adiante, o débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante cálculo elaborado pelo Credor Fiduciário no processo de intimação (prenotação nº 145.868), decorrentes do contrato de financiamento imobiliário, firmado em 15 de junho de 2009, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 37.501, livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel apartamento nº 32, localizado no Edifício Açucena, Bloco 01, do Condomínio Amarilidáceas, localizado na Rua General Hastinfilo de Moura e Rua Vice Presidente Francisco Álvaro Bueno de Paiva, lotes 04 à 10 e 21 à 27 da quadra 91, do Parque São Vicente -- Mauá/SP. Instruções para pagamento e purga de mora: 1.- Local: Oficial de Registro de

Imóveis de Mauá, Rua do Comércio, 21, 4º andar, cjt. 402, Centro, Mauá - fone: 4514.1899; 2.- Dias: 2º a 6º feira - Horário: 9 às 16 horas; 3.- A liquidação do débito atualizado poderá ser em moeda corrente nacional ou através de cheque administrativo emitido em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pagável nesta Cidade; 4.- Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação; ALERTA: O não pagamento no prazo legal poderá importar na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Renato Machado Teixeira de Andrade - Oficial.

COMARCA - SAO PAULO/SP
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MOHAMMAD SHAKEEL MUGHAL, ERICA KAMAZAKI**

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo ao requerimento do BANCO BRADESCO S/A, proprietário por alienação fiduciária do APARTAMENTO-TIPO nº 212, localizado no 21º pavimento, da Torre A - Edifício "Belvedere", do "CONDOMÍNIO TERRAÇAS - ALTO DA LAPA", à Rua MATIAS ROXO, nº 300, no 14º Subdistrito, Lapa, matriculado sob o nº 124.140, nesta Serventia e com fulcro no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMA MOHAMMAD SHAKEEL MUGHAL (RG. RNE V407354-0-CGPI/S e CPF. 227.501.058-03) e ERICA KAMAZAKI (RG. RG 04342763-CRQ e CPF. 171.460.638-44), a pagar no prazo de até 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste edital, no 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Pinheiros, São Paulo, com expediente de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, em cheque administrativo nominal ao credor, a importância de R\$64.589,46 (sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), saldo apurado em 18 de fevereiro de 2021, mais o valor das prestações que se vencerem (se houver) a partir dessa data, além do reembolso à Serventia, dos emolumentos devidos pela intimação, que deverão ser pagos em apartado, conforme previsto no contrato respectivo, tudo nos termos e valores constantes do mencionado requerimento e planilha de cálculo apresentada, ficando o intimado ciente de que o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei 9.514/97. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha o intimado de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 3 (três) dias de forma eletrônica. Dado e passado em São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2021, (ass) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 22/02/2021 17:40:30 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

